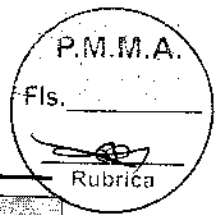




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP, 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024

Processo Licitação: nº 74/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: BANCO DE PREÇOS - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº: 07.797.967/0001-95.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviço voltado a utilização de ferramenta de banco de preços para atender a cotações de preços no uso de contratações públicas no município de Monte Alegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Considerando que a administração pública municipal necessita atender as normas legais na formalização de processos de contratação, seja pela modalidade de licitação ou contratação direta, torna-se necessária a utilização de uma plataforma que facilite e permita maior celeridade na execução inicial dos processos. Deste modo, a contratação visa o uso de ferramenta par atender os princípios constitucionais da economicidade, moralidade e eficiência, tendo em vista que na atualidade o município se torna refém de cotações de empresas que chegam a atrasar o início do processo de despesa pública, para tanto, o uso de um banco de preços é primordial visando a resolução desta problemática e conseqüentemente irá proporcionar maior eficácia nas etapas do processo. Deste modo, atendemos as orientações e a legislação, de forma segura e respaldada, atendendo assim a finalidade pública ora pleiteada.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 30 de abril de 2024.


ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito